



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 535/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 1.431/2018 em seu Art. 9º,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear Comissão de Processo Administrativo, com o intuito de apurar os reiterados descumprimentos das cláusulas contratuais e obrigações editalícias na prestação de serviço pela empresa **JURANDIR MACHADO & CIA LTDA** referente ao Processo Licitatório Tomada de Preço nº 017/2019 e Contrato nº006/2020, de acordo com o Memorando da Secretaria de Administração, a qual será composta pelos seguintes membros:

**SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO** – Técnico em Segurança do Trabalho  
**ADRIANE APARECIDA MARTINS** – Agente Administrativo  
**ALINE HEDRICH MARCONDES** – Nutricionista

**Art. 2º** A presente Comissão ficará sob a Presidência do Sr. **SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO** e reunir-se-á por convocação do mesmo.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Agosto de 2020.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no DOM/PR  
Nº 2069  
De 07/08/2020  
Resp. flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)